



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.189/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 173/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº173/2010 – PMU, objetivando a aquisição de cortinas (painel de lona), para atender as necessidades do NTM – Núcleo de Tecnologia Educacional de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **JACOMINI & JACOMINI LTDA. – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 09 / 20 10 DE Nº 8983
20 09 10
UMUARAMA, 20 / 09 / 20 10
Reitor Alameda
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS